



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16**I - Descrição da necessidade da contratação:**

1.1. Contexto: O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica para a contratação, por meio da ETICE, de serviços de computação em nuvem pública no modelo Software como Serviço (SaaS), abrangendo a cessão de licenças de colaboração e comunicação corporativa, além de serviços de suporte especializado. A contratação visa atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) por um período de 12 (doze) meses. A necessidade de contratação de novas licenças de colaboração e comunicação corporativa se origina da descontinuidade do modelo de licenciamento Business anteriormente utilizado pela PMCE. A continuidade dos serviços é essencial para manter um sistema de comunicação seguro e eficiente entre os colaboradores da corporação e no contato com o público externo, contribuindo para a melhoria da gestão interna e o uso de recursos modernos, como plataformas de reuniões on-line, armazenamento seguro, documentos compartilhados e colaboração em tempo real. Desde 2022, a PMCE vem utilizando soluções de colaboração em nuvem para otimizar suas operações de comunicação e colaboração, com destaque para o uso de e-mails automáticos, formulários digitais e armazenamento de arquivos em nuvem, que se consolidaram como práticas indispensáveis à eficiência administrativa e operacional da corporação. **1.2. Problema:** O atual contrato, que utiliza licenças Business, não poderá ser renovado, uma vez que esse modelo foi descontinuado pela Google e substituído pela linha Enterprise. Além disso, a crescente demanda por segurança de dados e colaboração em tempo real exige soluções mais robustas, como as oferecidas pelas novas licenças Google Workspace Enterprise Starter e Standard. A PMCE depende do envio de e-mails automáticos, formulários digitais e do armazenamento seguro de dados para diversas finalidades de administração e gestão. A descontinuidade das licenças sem uma transição adequada colocaria em risco a integridade e a continuidade desses serviços críticos, podendo resultar em:

- **Interrupção dos serviços de comunicação:** A falta de uma solução adequada poderia comprometer a troca de informações entre equipes e com o público externo, impactando diretamente a eficiência da administração e gestão da PMCE e suas OPMs.
- **Risco de perda de dados:** Sem um sistema de segurança robusto, os dados armazenados e compartilhados pela PMCE poderiam ficar vulneráveis a ataques cibernéticos, colocando em risco informações sensíveis.
- **Comprometimento da colaboração interna:** O uso intensivo de ferramentas colaborativas como Google Docs e Google Drive para a administração e gestão da PMCE seria afetado, prejudicando a fluidez das atividades.

1.3. Interesse Público: A contratação de um serviço adequado de comunicação e colaboração em nuvem é essencial para garantir a segurança e eficiência dos dados e operações da Polícia Militar do Ceará. A continuidade dos serviços de e-mail corporativo, compartilhamento seguro de documentos e automação de processos de administração e gestão é indispensável para manter a qualidade do atendimento ao público e a transparência nas operações da PMCE. Além disso, a proteção dos dados sensíveis da corporação é fundamental para a segurança pública e para a confiança da sociedade nas operações conduzidas pela PMCE. A utilização de ferramentas modernas e seguras, como licenças de colaboração e comunicação corporativa, possibilitará à PMCE continuar suas operações com um alto nível de eficiência e segurança, atendendo às



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16

demandas da sociedade e às obrigações legais da instituição.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

Os requisitos da contratação envolvem a aquisição de licenças de colaboração e comunicação corporativa, no modelo SaaS, conforme as especificações abaixo:

- **Desempenho e Escalabilidade:** As licenças devem garantir o desempenho necessário para suportar a demanda crescente da PMCE, oferecendo armazenamento mínimo de 1 TB por usuário e ferramentas colaborativas que operem em tempo real. A solução deve ser escalável para acomodar futuras expansões conforme as necessidades da corporação.
- **Segurança:** É essencial que a solução ofereça autenticação multifator, criptografia de dados em trânsito e em repouso, além de recursos de prevenção de perda de dados (DLP) para assegurar a integridade e a confidencialidade das informações sensíveis.
- **Administração Centralizada:** O sistema de administração deve possibilitar o gerenciamento centralizado de usuários, dispositivos e dados, incluindo auditoria e geração de relatórios detalhados para controle e segurança. A ferramenta deve permitir uma gestão eficiente e organizada dos recursos da PMCE.
- **Compatibilidade:** A solução precisa ser compatível com os sistemas já em uso na PMCE e oferecer integração eficiente com os sistemas internos e demais ferramentas de gestão utilizadas pela corporação.
- **Suporte Técnico:** Deve ser disponibilizado suporte técnico abrangente e contínuo, assegurando a rápida resolução de problemas e a manutenção constante dos serviços. O fornecedor deve garantir a disponibilidade e o bom desempenho da solução, com um serviço de suporte eficaz e responsivo às demandas da PMCE.

III - Levantamento de mercado:

3.1. CENÁRIOS Após um levantamento de mercado, o qual analisou detalhadamente as necessidades atuais desta Polícia Militar do Ceará, constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), que descreve a necessidade da referida contratação, a equipe técnica da CETIC-PMCE verificou como possíveis soluções os cenários a seguir, os quais contemplam serviços de nuvem pública do tipo SaaS, compreendendo a cessão de licenças de colaboração e comunicação corporativa nas modalidades Software como Serviço (SaaS), ofertados sob demanda por um período de 12 (doze) meses: **Cenário 01: Contratação pela ETICE de novas licenças de colaboração e comunicação corporativa para atender às necessidades da PMCE** Neste cenário, a Polícia Militar do Ceará, por meio da ETICE, realizaria a contratação de novas licenças do Google Workspace, solução ofertada pela ETICE em resposta à consulta em obediência ao artigo 2º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 001/2022 da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), de 08.03.2022, atualizada pela Instrução Normativa nº 001/2023, de 04.01.2023, e ainda de acordo com a Lei nº 16.727 (Lei do HUB), de 26.12.2018. Ressalte-se que a solução ofertada é a mesma atualmente em uso pela instituição. As novas licenças seriam adaptadas para atender tanto às necessidades atuais quanto às futuras demandas, garantindo a continuidade dos serviços já integrados aos sistemas de gestão e



POLICIA MILITAR DO CEARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16

comunicação da PMCE. Uma vantagem significativa deste cenário é a ausência da necessidade de treinamento adicional, uma vez que os softwares (SaaS) continuariam sendo os mesmos já em uso pela PMCE. Além disso, por a ETICE já ser a contratada atual, não haveria a necessidade de um processo de migração de dados, garantindo uma transição suave e a continuidade das operações sem interrupções nos processos já estabelecidos pela corporação. Custo:

ITEM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Workspace Enterprise Standard	40	122,86	4.914,40	58.972,80
Workspace Enterprise Starter	300	44,27	13.281,00	159.372,00
Serviços Especializados Sob Demanda	50 UST	176,82	-	8.841,00
VALOR TOTAL			18.195,40	227.185,80

Cenário 02: Contratação de um novo serviço e treinamento integral do time técnico e administrativo Este cenário considera a contratação de uma nova solução de software substituindo completamente o Google Workspace (atualmente utilizado) por outro serviço. Isso exigiria a migração de todos os dados de administração e gestão das diversas unidades da PMCE, atualmente armazenados no Google Drive, além de documentos e registros em e-mails. Essa migração representaria um grande desafio em termos de tempo e risco de perda de dados. Outrossim, também seria necessário um treinamento abrangente para toda a equipe técnica da CETIC e para o time administrativo da PMCE, a fim de garantir a adaptação ao novo serviço. Vale salientar que esse cenário foi considerado inviável devido ao elevado custo de migração ao tempo necessário para adaptação e aos riscos de interrupção dos serviços essenciais à operação da PMCE.

Cenário 03: Contratação do Google Workspace de novas licenças de colaboração e comunicação corporativa, por meio de outra empresa que não ETICE, para atender às necessidades da PMCE Neste cenário, a Polícia Militar do Ceará realizaria a contratação das licenças do Google Workspace por meio de outras empresas fornecedoras que atuam no mercado de tecnologia e oferecem serviços de revenda e suporte para soluções Google. As licenças contratadas seriam equivalentes às atuais, adaptadas para atender às necessidades presentes e planejadas da PMCE. A contratação envolveria empresas que possuem parcerias com a Google, oferecendo o mesmo nível de serviço de comunicação e colaboração. Este cenário teria uma vantagem semelhante ao Cenário 01 no que diz respeito à ausência de necessidade de treinamento, uma vez que os softwares (SaaS) continuariam sendo os mesmos já em uso pela PMCE. Isso garantiria uma transição suave e a continuidade das operações sem interrupções no uso das ferramentas e processos já estabelecidos pela corporação. Os valores estimados para essa contratação variam de acordo com as propostas recebidas de cada empresa fornecedora. Abaixo, segue uma tabela com os valores detalhados permitindo uma comparação direta entre as opções de contratação.

ITEM	Empresa	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
------	---------	-------------------	--------------------	-------------------

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA em 14/11/2024, às 14:59 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BDD9-CD9E-2707-D676.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16

Workspace Enterprise Standard (40 licenças)	Setecamadas	133,00	5.320,00	63.840,00
	JF Tecnologia	133,50	5.340,00	64.080,00
	Host 079	134,00	5.360,00	64.320,00
VALOR MÉDIO		133,50	5.340,00	64.080,00
Workspace Enterprise Starter (300 licenças)	Setecamadas	58,00	17.400,00	208.800,00
	JF Tecnologia	58,50	17.550,00	210.600,00
	Host 079	59,00	17.700,00	212.400,00
VALOR MÉDIO		58,50	17.550,00	210.600,00
Serviços Especializados Sob Demanda (50 USTs)	Setecamadas	190,96	-	9.548,00
	JF Tecnologia	194,50	-	9.725,00
	Host 079	198,04	-	9.902,00
VALOR MÉDIO		194,50	-	9.725,00

3.2. CONCLUSÃO Diante da análise dos três cenários apresentados, conclui-se que a contratação dos serviços de licenças e suporte do Google Workspace por meio da ETICE é a solução mais vantajosa e tecnicamente adequada. O **cenário 01** oferece continuidade imediata com a infraestrutura já utilizada, garantindo segurança, escalabilidade e suporte técnico especializado. Além disso, representa economia de recursos e conformidade com a legislação vigente, conforme a Lei nº 16.727/2018 (Lei do HUB de TIC), que define a ETICE como responsável exclusiva pela execução de serviços de TIC no Estado do Ceará. O **cenário 02**, que propõe a substituição do Google Workspace por uma nova solução, foi considerado **inviável** devido aos altos custos de migração, ao tempo necessário para adaptação e aos riscos de interrupção dos serviços essenciais da PMCE. A atual solução de colaboração e comunicação opera em regime ininterrupto 24/7, sendo fundamental para as operações críticas da instituição. Migrar para outra plataforma traria sérios prejuízos operacionais, comprometendo a continuidade e a alta disponibilidade exigida pelas atividades de missão crítica da PMCE. Por fim, o **cenário 03**, que prevê a contratação das licenças do Google Workspace por meio de outras empresas fornecedoras, apresentou valores superiores aos praticados pela ETICE, o que tornou o referido cenário inviável economicamente. Ademais, faz-se necessário considerar o artigo 1º da Lei N.º 16.727, de 26.12.18, que institui, no âmbito interno da administração do Estado do Ceará, o HUB de tecnologia da informação e comunicação, o que diz: Art. 1º Fica instituído, no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação - HTIC, visando otimizar, de forma contínua, os recursos de custeio e investimentos em TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), compartilhar recursos de TIC entre os órgãos/entidades da administração, prover novas tecnologias para atender às demandas requeridas pelo serviço público, disponibilizar links de dados e internet de alta velocidade, com qualidade, às unidades administrativas e à população do Estado e fomentar o crescimento econômico no segmento de TIC dentro do Estado. Art. 2º Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1º desta Lei, caberá, com exclusividade, à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, a responsabilidade de execução, através de parcerias, convênios, contratos com empresas terceirizadas ou demais instrumentos, dos serviços dispostos no Capítulo II desta Lei. Em vista de todos os fatores analisados, conclui-se que a contratação da ETICE para fornecimento dos serviços de licenças e suporte do Google Workspace, de acordo com o **cenário 01**, é a solução mais adequada e vantajosa para a PMCE.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16

IV - Descrição da solução como um todo:

A solução proposta para atender às necessidades da Polícia Militar do Ceará (PMCE) envolve a contratação e implementação de serviços em nuvem pública, por meio da ETICE, e a cessão de licenças de colaboração e comunicação corporativa. Esta solução tem como objetivo garantir a continuidade das operações de comunicação e colaboração da PMCE, assegurando que as novas licenças estejam em conformidade com as recentes exigências para clientes governamentais e alinhadas às melhores práticas de segurança e eficiência. A solução inclui a contratação de licenças de colaboração do tipo Enterprise Starter e Enterprise Standard conforme detalhado na resposta da ETICE à consulta prévia da PMCE. Além das licenças serão contratados serviços especializados sob demanda, como gerenciamento, orquestração, sustentação emergencial e administração de projetos, contabilizados em Unidades de Serviço Técnico (UST). Esses serviços visam garantir a manutenção e a otimização contínua do ambiente de nuvem, com alta disponibilidade e segurança das informações críticas. A implementação seguirá as especificações técnicas descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), sendo gerenciada pela ETICE, que, de acordo com a Lei Estadual nº 16.727/2018 (Lei do HUB de TIC), possui exclusividade na execução de serviços de tecnologia da informação no Estado do Ceará. O modelo de contratação adotado será o de Software como Serviço (SaaS), proporcionando flexibilidade e escalabilidade para se adaptar às demandas futuras da PMCE. Além disso, a solução foi projetada para operar de forma ininterrupta, atendendo ao nível de serviço exigido para as operações críticas da corporação. Essa abordagem elimina a necessidade de treinamento adicional e de processos de migração, pois a ETICE já é a fornecedora atual, garantindo uma transição suave e eficiente para as novas licenças.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

As quantidades dos objetos necessários para a implementação da solução proposta foram determinadas com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), nas respostas da ETICE e nas necessidades operacionais identificadas pela Polícia Militar do Ceará (PMCE). Essas estimativas têm o propósito de garantir a continuidade das operações e a eficiência das atividades institucionais, atendendo aos padrões de segurança e disponibilidade exigidos para o bom funcionamento da corporação. As quantidades a serem contratadas são as seguintes:

- **Licenças de colaboração corporativa Enterprise Starter:** 300 unidades.
- **Licenças de colaboração corporativa Enterprise Standard:** 40 unidades.
- **Serviços especializados sob demanda:** 50 unidades de serviço técnico (UST), destinados ao gerenciamento, orquestração, sustentação emergencial e administração dos projetos relacionados à solução.

Essas estimativas foram elaboradas para assegurar que a PMCE continue utilizando os recursos de comunicação e colaboração essenciais para suas operações, com escalabilidade e flexibilidade para atender tanto às demandas atuais quanto às futuras. A implementação dessas licenças e serviços está alinhada ao planejamento estratégico da PMCE, garantindo a eficiência operacional e o cumprimento de suas obrigações institucionais.

VI - Estimativa do valor da contratação:

Os valores estimados para a contratação das licenças e serviços relacionados ao Google


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16

Workspace para a Polícia Militar do Ceará (PMCE) estão detalhados na resposta enviada pela ETICE à consulta prévia realizada, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 001/2022 da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), de 08.03.2022, em seu artigo 2º, inciso VII, e de acordo com a Lei nº 16.727 (Lei do HUB), de 26.12.2018. Abaixo, segue a tabela de itens, quantidades, valores mensais e anuais:

ITEM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Workspace Enterprise Standard	40	122,86	4.914,40	58.972,80
Workspace Enterprise Starter	300	44,27	13.281,00	159.372,00
Serviços Especializados Sob Demanda	50 UST	176,82	-	8.841,00
VALOR TOTAL			18.195,40	227.185,80

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/21, em regra, as contratações de bens e serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Essa prática tem como objetivo promover a otimização dos recursos disponíveis no mercado e aumentar a competitividade, sem comprometer a economia de escala. Além disso, é importante observar a jurisprudência consolidada pelo Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que estabelece que: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade". No entanto, o presente processo trata de um item único e indivisível, que compreende a contratação de licenças e serviços do Google Workspace, essenciais para garantir a continuidade das operações de comunicação e colaboração da Polícia Militar do Ceará (PMCE). Por essa razão, a PMCE entende que não é viável o parcelamento desta contratação, visto que se trata de um serviço integrado e indivisível, cujo fracionamento comprometeria a eficiência e a economia de escala.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam às contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação tem seus objetos previstos no Plano de Contratações Anual da Polícia Militar do Ceará.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16**X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:**

Com a contratação das licenças **Google Workspace Enterprise Starter e Enterprise Standard**, a **Polícia Militar do Ceará (PMCE)** espera alcançar os seguintes resultados:

- **Continuidade operacional:** Garantir a transição segura e eficiente das licenças antigas para os novos modelos, assegurando a continuidade dos serviços de comunicação e colaboração interna e externa.
- **Aprimoramento da segurança:** Implementação de recursos de segurança avançada, como autenticação multifator (MFA), criptografia em trânsito e repouso, e ferramentas de prevenção de perda de dados (DLP), protegendo informações sensíveis da corporação.
- **Melhoria na comunicação:** Assegurar a eficiência na troca de informações entre equipes operacionais e administrativas por meio do uso contínuo do e-mail corporativo, videoconferências, e ferramentas colaborativas como Google Docs e Drive.
- **Otimização de processos:** Utilização de ferramentas automatizadas, como formulários digitais e e-mails automáticos, para agilizar e tornar mais eficiente a gestão interna da PMCE.
- **Capacitação técnica:** Garantir o treinamento de administradores e usuários finais, assegurando o pleno aproveitamento das funcionalidades da plataforma Google Workspace.

Esses resultados contribuirão para a modernização e a segurança das operações da PMCE, promovendo maior eficiência e resiliência nos processos institucionais.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

Antes da celebração do contrato, algumas providências estratégicas devem ser tomadas para garantir uma transição segura e eficaz dos serviços e licenças do **Google Workspace**:

1. **Validação das especificações técnicas:** Confirmar com a **ETICE** que as licenças e os serviços fornecidos atendem integralmente às necessidades da PMCE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD).
2. **Planejamento de migração:** Elaborar um plano de migração detalhado para a transição das licenças antigas para os novos modelos, minimizando interrupções nos serviços de comunicação e colaboração.
3. **Capacitação de servidores:** Organizar e executar o treinamento para os administradores e usuários finais, assegurando que as equipes estejam preparadas para utilizar as novas funcionalidades e gerenciar a plataforma com eficiência.
4. **Acompanhamento do processo de contratação:** Designar uma equipe responsável pelo acompanhamento de todo o processo de contratação e execução do contrato, garantindo que todas as etapas sejam concluídas conforme o cronograma estabelecido.

Essas providências visam garantir que a transição seja realizada de maneira eficiente, preservando a continuidade dos serviços essenciais e assegurando o pleno funcionamento da nova solução contratada.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

Embora a contratação em questão envolva a utilização de serviços de computação em nuvem, o



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16

que implica uma menor dependência de infraestrutura física local, alguns impactos ambientais podem ser considerados:

1. **Eficiência energética dos data centers:**

- **Possível impacto:** O consumo de energia nos data centers utilizados para armazenar e processar dados pode contribuir para emissões de carbono.
- **Medidas mitigadoras:** Optar por provedores de nuvem que adotem práticas de eficiência energética e utilizem fontes de energia renováveis, minimizando o impacto ambiental.

2. **Redução de equipamentos físicos:**

- **Possível impacto positivo:** A migração para uma solução em nuvem reduz a necessidade de manutenção de servidores físicos locais, diminuindo o consumo de energia e o descarte de componentes eletrônicos.
- **Medidas mitigadoras:** Promover a reutilização e reciclagem adequada de qualquer equipamento de TI desativado durante a migração para a nuvem, em conformidade com as práticas de sustentabilidade.

Essas medidas visam garantir que a PMCE continue suas operações de forma sustentável, com o menor impacto ambiental possível, contribuindo para a eficiência energética e o uso responsável de recursos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

A contratação das licenças **Google Workspace Enterprise Starter** e **Enterprise Standard** juntamente com os serviços de instalação, migração, customização, treinamento e suporte técnico, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da **Polícia Militar do Ceará (PMCE)**. Essa solução garantirá a continuidade dos serviços essenciais de comunicação e colaboração da corporação, além de modernizar e proteger os dados institucionais de maneira eficiente e segura. O uso de ferramentas como e-mails automáticos, formulários digitais e armazenamento em nuvem já vem sendo implementado desde 2022, demonstrando a importância dessas tecnologias para o bom funcionamento das operações internas e externas da PMCE. A migração para o modelo **Enterprise** assegura não apenas a continuidade dessas funcionalidades, mas também um aumento na capacidade de armazenamento e a inclusão de medidas de segurança avançadas, essenciais para uma corporação de segurança pública. Além disso, a contratação está em conformidade com a **Lei Estadual Nº 16.727/2018** (Lei do HUB de TIC), que regulamenta o compartilhamento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará. A **ETICE**, como executora exclusiva por meio da infraestrutura do **Cinturão Digital do Ceará (CDC)**, garante o atendimento das necessidades da PMCE de maneira integrada e eficiente, seguindo as diretrizes de segurança e inovação exigidas pelo governo estadual. Portanto, conclui-se que a presente contratação é a opção mais viável e vantajosa para a **PMCE**, garantindo a modernização das operações e a proteção das informações institucionais, ao mesmo tempo que promove a continuidade dos serviços de comunicação e colaboração de maneira segura e eficiente.

XIV - Anexos:



POLICIA MILITAR DO CEARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/32557
PROCESSO Nº 10061.060564/2024-16

Anexo 1 : Justificativa da Pesquisa de Preços.PDF

Anexo 2 : Mapa Comparativo da Justificativa de Preços.PDF

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	Autoridade Competente

Documento assinado eletronicamente por: JORGE COSTA DE ARAUJO em 14/11/2024, às 16:15. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BDD9-CD9E-2707-D676.